

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

A Sr.^a Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora da **Escola Municipal Rural Benedita da Silva Vieira – EIEF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 5701 de 08/04/2025, considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e o Parecer nº 01/2019 do CEE/PR.

Homologa

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Rural Benedita da Silva Vieira - EIEF do Município de Morretes, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Registro Geral (R.G.)	Suplente	Registro Geral (R.G.)
Presidente	Márcia Maria Araújo	7.018.735-3	Letícia de Oliveira Takasaki	12.640.363-1
Representante Equipe Pedagógica	Letícia de Oliveira Takasaki	12.640.363-1	Beatriz Fabiane da Silva	5.796.202-0
Equipe Docente	Catiane Machado Carneiro	9.240.098-0	Lucimeiri Aparecida de Oliveira	6.421.637-6
Equipe Administrativa	Elisângela Rodrigues Soares	7.689.523-6	*****	*****
Equipe Auxiliar Operacional	Silvane Siqueira	5.878.433-8	Tanny Rafaela Machado	9.306.682-0
Repr. Pais de alunos	Samela Cristina Costa Oliveira	13.601.288-6	Maila Maria dos Santos	13.559.306-0
Repr. APMF	Janaina Dias Freitas	13.216.748-6	Daniele da Silva Santos da Costa	8.404.441-5
Repr. Comunidade	Maria do Rocio Valentim	5.284.124-0	Rita de Cássia Ferreira	4.875.534-8

Art. 3º - O Conselho Escolar homologado por este ato entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025, ficando revogado o Ato nº 13/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 16 de dezembro de 2025.



Adriana Assumpção

Portaria nº 5701 de 08/04/2025